

EDITAL 12/2026- RC/UNESPAR
SELEÇÃO DE BOLSISTA
BOLSA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NÍVEL 2 – DTN2

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ABERTURA DE
INSCRIÇÕES E DEFINIÇÃO AS NORMAS RELATIVAS AO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NÍVEL 2 – DTN2
DO PROJETO REDE DE CLUBES PARANÁ FAZ CIÊNCIA

O NAPI Paraná Faz Ciência, por meio da Rede de Clubes da Ciência – Nós Propomos! (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência), junto das Fundações E Universidades: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto:

TORNA PÚBLICO

O Edital com instruções gerais para abertura de inscrições e realização de seleção de candidatos na modalidade de **BOLSA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NÍVEL 2 – DTN2 para atuar presencialmente na Rede de Clubes Paraná Faz Ciência – Nós Propomos!**, Com recursos pagos pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, como segue:

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

- 1.1 A Rede de Clubes Paraná Faz Ciência – Nós Propomos!, vinculada ao NAPI Paraná Faz Ciência, busca ampliar o ensino de ciências em escolas públicas do Paraná, alinhando-se às diretrizes da BNCC. Através dos clubes, visa-se fortalecer a consciência ambiental dos estudantes e promover sua formação pessoal e social, com incentivo ao protagonismo estudantil e ao aprimoramento das práticas docentes.
- 1.2 Entre os principais objetivos desta rede, podemos elencar:
- fortalecer a parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a Rede Paraná Faz Ciência para promover a Cultura Científica e a Educação em Ciências no Paraná;

- ampliar o interesse dos jovens, especialmente meninas, por carreiras científicas, incentivando o entusiasmo pela ciência e a aprendizagem ao longo da vida;
- fomentar a integração entre a Educação Básica e a sociedade, por meio de ações de divulgação científica e parcerias com instituições científicas e culturais;
- modernizar as práticas de ensino, incentivando a formação continuada dos professores e a implementação de clubes de ciência com metodologias inovadoras;
- facilitar a participação dos estudantes em Feiras de Ciências regionais e nacionais, promovendo a divulgação e o intercâmbio de conhecimentos científicos.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo de seleção visa o preenchimento de **09 (nove) Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico Nível 2– valor de 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais) por até 30 meses, para docentes das Seguintes IES: UNESPAR – campus União da Vitória, UEL, UEM, UEPG; UENP, UNIOESTE, IFPR, UNILA e UFPR vinculados à rede de Clubes Paraná Faz Ciência – Nós Propomos!**

2.2 São elegíveis para concorrer e receber a bolsa, profissionais:

- com doutorado completo com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação, com foco em propostas didáticas pautadas no referencial do projeto Nós Propomos!
- ter graduação completa em Geografia ou Pedagogia e áreas afins;
- com experiência com o projeto Nós Propomos! ou ter atuado em ações com a Educação Básica (Residência pedagógica, Supervisão de Estágio obrigatório na licenciatura e/ou o Ensino de Geografia ou outro projeto de extensão com a Educação Básica).
- que atuem como docente efetivo em uma das instituições atuantes no projeto: UNESPAR, UEL, UEM, UENP, UEPG, UNIOESTE, IFPR, UNILA e UFPR.
- com disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.
- com conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- não poderá concorrer a este edital pesquisador que seja bolsista de DNTS-2 de qualquer Agência de Fomento (nacional ou internacional) que exija exclusividade;
- caso o bolsista se desvincule da IES de Origem deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe, a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser realizadas de 15 a 25 de setembro de 2026, mediante o envio de documentos, exclusivamente para o e-mail: josiane.figueiredo@unespar.edu.br com o seguinte assunto: **EDITAL 12/2026-RC/UNESPAR**

- 3.2** No ato da inscrição, deverá ser informado a bolsa a qual pretende concorrer e a Instituição/Local de desenvolvimento das atividades.
- 3.3** No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos, em formato PDF:
- a) Documento de Identidade (RG);
 - b) Comprovante de situação cadastral do CPF (emitir o comprovante junto à Receita Federal);
 - c) Carta de intenções;
 - d) Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias (<https://lattes.cnpq.br>);
- 3.4** O não envio de qualquer um dos documentos solicitados no item 3.3 desqualifica a inscrição de forma automática.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

4.1 Das atribuições:

- Orientação e Acompanhamento dos Professores Parceiros: orientar e acompanhar pedagogicamente os professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciências – Nós Propomos!, garantindo o cumprimento do plano de trabalho;
- Coordenação e Suporte Logístico para os Clubes de Ciências: Coordenar a equipe das IES, oferecendo apoio para o uso de equipamentos, desenvolvimento de projetos científicos e organização de demandas para compra de materiais de consumo, assim como para o desenvolvimento dos projetos científicos e outras necessidades, de acordo com as possibilidades e viabilidade;
- Realização de visitas e Registros das Atividades dos Clubes: Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes pertencentes aos NRE associados à sua IES;
- Promoção de Encontros e Reuniões Periódicas: Promover encontros periódicos para compartilhamento de saberes, construção de documentos, desenvolvimento das propostas de pesquisa, planejamento e acompanhamento de projetos e realizar reuniões presenciais com a equipe do projeto e professores clubistas;
- Formação Continuada e Desenvolvimento Intelectual: Promover a formação continuada aos coordenadores e participantes dos clubes, além de desenvolver produção intelectual, estudos, levantamentos e mapeamentos teóricos e metodológicos sobre as atividades da Rede de Clubes Paraná Faz Ciências – Nós Propomos!
- Organização e Participação em Feiras de Ciências: Orientar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, auxiliando na preparação, organização dos clubes e dos projetos apresentados bem como das etapas pedagógicas de avaliação;
- Elaboração e Gestão de Relatórios e Prestações de Contas: Orientar e elaborar relatórios das atividades executadas e prestações de contas, conforme a

demanda da agência de fomento;

- Monitoramento e Comunicação com a Coordenação: Informar-se sobre frequência e a participação dos professores clubistas e estudantes nas atividades, e colaborar com o aperfeiçoamento do programa por meio de atividades de acompanhamento e avaliação da rede;
- Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados aos Clubes de Ciências – Nós Propomos! Desenvolver pesquisas específicas relacionadas aos clubes de ciências, para embasar e fortalecer as práticas pedagógicas e os projetos desenvolvidos.

4.2 Dos requisitos:

- Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- Possuir o cadastro atualizado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>);
- Possuir vínculo permanente com a IES executora do projeto, indicada neste edital;
- Ser avaliado e aprovado por este edital;
- Estar apto a iniciar as atividades imediatamente após ser convocado(a);
- Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista, tendo pleno conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- Ter organização e pontualidade nos compromissos, manter bom relacionamento para o trabalho coletivo, ter desempenho eficaz na comunicação oral e escrita, além de disponibilidade de tempo e condições técnicas adequadas (como acesso à internet e domínio básico de informática) para dedicação às tarefas;

4.3. Não poderá concorrer a este edital pesquisador que seja bolsista de DTN-2 de qualquer Agência de Fomento (nacional ou internacional) que exija exclusividade;

4.4. Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo de seleção será conduzido pela comissão de seleção e deverá ser composta pela coordenação geral da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência - Nós Propomos! e mais um membro do NAPI Paraná Faz Ciência. Pode esta comissão, desclassificar quem não atender aos requisitos definidos neste edital.

5.2 Etapas do processo de seleção:

- a) Conferência e análise dos documentos solicitados por este edital;

5.3 A classificação será em decorrência da média aritmética simples entre a pontuação obtida na análise de currículo (peso dez) e da carta de intenções (peso dez).

5.4 Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete). Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da carta de intenções (NE).

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO

6.1 Serão convocados os candidatos classificados para a vaga constante no item 2.1;

6.2 O resultado da seleção será divulgado em Edital próprio, conforme cronograma (Item 7), no endereço eletrônico da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>).

6.3 Caberá pedido de recurso do resultado à coordenação, exclusivamente pelo candidato e devidamente fundamentado, quanto à pontuação atribuída, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, conforme cronograma.

6.4 No pedido de recurso, deve constar nome completo do candidato, o número de CPF, e o documento deverá ser enviado à coordenação pelo e-mail: clubes@paranafazciencia.org, para análise no prazo previsto no cronograma.

6.5 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 6.2. e 6.3. ou que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.

6.6 As respostas aos pedidos de recursos serão publicadas conforme cronograma.

6.7 O resultado final e a classificação dos candidatos serão publicados em Edital, conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Etapas	Data
Publicação do Edital de seleção	15/09/2026
Período de inscrições por e-mail	25/09/2026
Publicação do Edital preliminar com a relação dos inscritos.	28/09/2026
Publicação do Edital preliminar com a relação dos aprovados	01/10/2026
Prazo para interposição de recurso ao resultado da seleção	02/10/2026
Publicação de Respostas aos Recursos Interpostos e Resultado Final da Seleção	03/10/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O extrato do presente Edital, bem como os demais editais decorrentes e eventuais alterações no Processo Seletivo serão publicados no site (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>).

8.2 As situações omissas serão resolvidas pela comissão de seleção e pelo Comitê Gestor do NAPI Paraná Faz Ciência.